



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 188/2026 | 25 de março de 2026

Órgão: Gabinete Civil

Seção: Atos Administrativo

Tipo: Portaria (PORT)

Código: b459500e-6979

PORT - PORTARIA Nº 140, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 066, de 23 de fevereiro de 2026, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

VIII – Coordenador do Setor de Compras. NR

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 066, de 23 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de março de 2026.

JOÃO MARIA BRAGA Prefeito Municipal